

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 143 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providencias”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 99, folha n.º 93, livro 05, datado em 26/01/2017.

RESOLVE

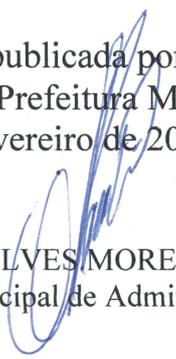
Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por um período de 90 (noventa) dias, com início no dia 02 de Fevereiro e término em 02 de Maio do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/10/1998 a 30/09/2003, a Servidora Pública Municipal Sra. ROSALINA FELIPE LOPES, RG. n.º 14.080.800-SSP/SP, nomeada em 03/12/1990, no cargo de Professora, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Fevereiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de Fevereiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração